ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 10-8-2022.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: os Projetos de Lei do Legislativo nºs 320, 322 e 326/22 (Processos nºs 0638, 0643 e 0649/22, respectivamente), de autoria de Alexandre Bobadra; o Projeto de Lei do Legislativo nº 020/22 (Processo nº 0042/22), de autoria de Alvoni Medina; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 324 e 325/22 (Processos nºs 0645 e 0646/22, respectivamente), de autoria de José Freitas; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 012/22 (Processo nº 0024/22), de autoria de Mônica Leal. Também, foi apregoado o Ofício nº 3357/2020, firmado pelo senhor Sebastião Melo, Prefeito Municipal de Porto Alegre, o qual retifica o Ofício nº 3284/2022, apregoado no dia oito de agosto do corrente, informando que se ausentaria do Município até as vinte e uma horas e trinta minutos do dia onze de agosto do corrente. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Claudio Janta, Márcio Bins Ely, Hamilton Sossmeier, Aldacir Oliboni e Cassiá Carpes. Às quatorze horas e quarenta e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 058/20 (Processo nº 0147/20). Foi apregoada a Emenda nº 03, assinada por Leonel Radde, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 303/21 (Processo nº 0743/21). Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Mari Pimentel, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 570/21 (Processo nº 1285/21), e foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Comandante Nádia, solicitando: alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, apreciando-se imediatamente o Projeto de Lei do Legislativo nº 217/22 (Processo nº 0420/22); e o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 032/21 (Processo nº 0787/21). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 217/22 (Processo nº 0420/22), por vinte e cinco votos SIM, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra,

Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado Requerimento de autoria de Giovane Byl, solicitando que os Requerimentos nºs 115 e 061/22 (Processos nºs 0547 e 0269/22, respectivamente) fossem apreciados conjuntamente. Em Votação, foram aprovados conjuntamente os Requerimentos nºs 115 e 061/22. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/21 (Processo nº 0895/21), após ser encaminhado à votação por Idenir Cecchim, Moisés Barboza, Bruna Rodrigues e Claudio Janta. Os trabalhos estiveram suspensos das quatorze horas e cinquenta e oito minutos às quatorze horas e cinquenta e nove minutos. Na oportunidade, Idenir Cecchim formulou Requerimento verbal solicitando que as Emendas nºs 01, 02 e 03 apostas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/21 fossem votadas conjuntamente, Requerimento esse que deixou de ser votado em razão da inexistência de acordo do Colégio de Líderes. Foi apregoada a Emenda nº 04, assinada por Daiana Santos, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/21. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/21, por trinta e um votos SIM, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/21, por vinte e três votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/21. Foi rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/21, por nove votos SIM e vinte e um votos NÃO, em votação nominal solicitada por Claudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco

Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 020/21. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Airto Ferronato, solicitando o adiamento, por quatro sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 452/21 (Processo nº 1058/21). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/22 (Processo nº 0033/22), após ser discutido por José Freitas e Jonas Reis. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 015/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/22. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/21 (Processo nº 0956/21). Às quinze horas e quarenta e quatro minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/22, o Projeto de Lei do Executivo nº 057/21 e o Projeto de Resolução nº 047/22; e, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 579/21. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

### **PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Boa tarde a todos!

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo Ofício nº 3357/2020, firmado pelo Sr. Sebastião Melo, Prefeito Municipal de Porto Alegre, o qual retifica o Ofício nº 3284/2022, apregoado durante a 070ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, informando que se ausentará do Município até as 21h30min do dia 11 de agosto de 2022 (SEI nº 118.00393/2022-49).

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Claudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores, membros desta Casa, eu falo aqui em nome do meu partido, e começo - falando em nome do Solidariedade - perguntando aos membros desta Casa, ao público que nos assiste através da TVCâmara, através das plataformas e principalmente pela nossa Rádio Câmara, se ao desembarcar na cidade de São Paulo ou embarcar na cidade de São Paulo a pessoa que entra no Aeroporto de Guarulhos ou que entra no Aeroporto de Congonhas, a pessoa que desembarca no Rio de Janeiro, que chega no Aeroporto do Galeão, ou que chega no Aeroporto Santos Dumont, a pessoa que desembarca em Brasília ou embarca em Brasília e chega ao Aeroporto Juscelino Kubitschek paga R\$ 20 por 10 minutos para largar uma pessoa. É a primeira privatização de ruas no Município de Porto Alegre. No nosso aeroporto, para alguém ir

largar uma pessoa com deficiência, um cadeirante, uma pessoa que se locomove com o uso de bengalas, muletas, de uma cadeira, ou um autista, uma pessoa obesa, comunica 48 horas antes, Ver. Gilson Padeiro, que uma pessoa com deficiência, que tem o selo, que tem uma série de direitos, a pessoa tem que comunicar, 48 horas antes, o dono da rua de Porto Alegre que irá utilizar o embarque ou o desembarque do Aeroporto Salgado Filho. Isso é uma vergonha! Isso é um absurdo! E esta Casa tem que se manifestar nesse sentido. Nenhum aeroporto no Brasil - nenhum aeroporto no Brasil! -, eu poderia citar os aeroportos de 26 capitais, tirando o nosso, em que não se paga para usar o solo, não se paga para embarque e desembarque. Paga quando a pessoa estaciona. Esta Casa entendeu que a pista do Aeroporto Salgado Filho não tinha que pagar IPTU. Assim esta Casa entendeu. Eu acredito que esta Casa terá que entender que aquele conjunto de ruas do aeroporto terá que pagar não o IPTU, mas terá que pagar o que paga um estacionamento em Porto Alegre, Presidente Giovane Byl, porque estão cobrando estacionamento para 10 minutos, R\$ 20,00; e, acima disso, R\$ 40,00! O que é isso? É a privatização das ruas de Porto Alegre! Nós não aceitamos fazer isso na cidade, no entorno do centro e alguns outros bairros para custear o sistema de transporte; nós não aceitamos que se sobretaxasse os aplicativos; nós não aceitamos que quem viesse de cidades da região metropolitana pagasse para entrar em Porto Alegre; nós não aceitamos em hipótese nenhuma ter pedágio na cidade de Porto Alegre, e aí agora nós pagamos um pedágio no aeroporto? Nós pagamos um pedágio para as pessoas que vão largar alguém no aeroporto ou que vão buscar alguém no aeroporto, aí nós pagamos um pedágio que força a população a usar um estacionamento que não tem capacidade de absorver a demanda do Aeroporto Salgado Filho.

Nós estamos pedindo providências ao Município de Porto Alegre, ao Ministério Público, a todas as partes interessadas. É vergonhoso o que se viu anunciado na cidade de Porto Alegre! E já fizeram testes e se achou que durante os testes iam acabar com isso, mas não, implementaram! Engarrafamento grande no Aeroporto Salgado Filho está sendo causado, agora o mais vergonhoso de tudo é a pessoa parar 10 minutos para largar um idoso, a pessoa parar 10 minutos para largar uma criança... Como fica essa criança sozinha dentro do aeroporto? E além disso, tem que procurar um totem para pagar! Mas uma pessoa com deficiência, uma pessoa obesa, uma pessoa que esteja levando mala, levando seu *pet*, ela terá que comunicar 48 horas antes a direção do aeroporto privado que irá viajar. Isso é uma vergonha e nós estamos encaminhando um pedido de providências ao Paço Municipal, às secretarias dessa área, estamos encaminhando também uma denúncia ao Ministério Público porque privatizar as ruas de Porto Alegre, o solo de Porto Alegre, nós não vamos admitir! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Obrigado, Ver. Claudio Janta, importante posicionamento. Feito o registro, vereador. O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Presidente Giovane Byl, na pessoa de V. Exa., Presidente dos trabalhos, cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, senhoras e senhores; venho a esta tribuna porque ontem fomos surpreendidos - digo fomos, porque o mercado imobiliário é composto por mais de 500 mil corretores de imóveis no Brasil; aqui no Rio Grande do Sul somos 32 mil corretores de imóveis, quase 4 mil imobiliárias - por um decreto. O Presidente Bolsonaro praticamente termina com a profissão de corretor de imóveis, ou terminava com a profissão de corretor de imóveis, porque abria para qualquer cidadão, ou para qualquer um, atribuições exclusivas da prerrogativa da profissão. E eu trago aqui, transcrevo a leitura do decreto para que, de maneira mais didática, quem está nos assistindo possa entender o que o decreto representa, Ver. Claudio Janta. O decreto dizia o seguinte: "Não compete exclusivamente aos corretores de imóveis" - não compete -, "publicidade ou marketing imobiliário". Ora, a quem interessa fazer marketing imobiliário se não as imobiliárias e corretores de imóveis? Inc. II: "Atendimento ao público." Como pode um leigo atender um cidadão, atender o público, atender numa imobiliária, ou no plantão de vendas e falar sobre o imóvel se não é corretor de imóveis? Mas se não compete exclusivamente ao corretor de imóveis o atendimento ao público, qualquer um pode atender o público, tratar de locação, de gestão de condomínios, de avaliação, de compra e venda de imóveis? Uma barbaridade, Presidente. Inc. III: "Indicação de imóveis para intermediação". Isso aqui é o nosso velho conhecido agenciamento, quem faz o agenciamento é o corretor, senão colocaríamos o zelador, o porteiro, o síndico do prédio, qualquer pessoa pode fazer agenciamento. E o mesmo vale para o inc. IV: "Publicação e hospedagem em sítios eletrônicos". Ora, como pode uma pessoa fazer um anúncio sem ter responsabilidade nenhuma sobre o que está colocando na internet? Aí o cidadão vai comprar o terreno, o terreno é numa área verde, embaixo de um fio de alta tensão, é a menos de 20 metros de um talvegue, sem contar os inúmeros golpes. Porque os golpistas, eles têm muita inteligência, eles colocam o imóvel para alugar, chega o cidadão lá e não existe o imóvel. E a responsabilidade? Se for um corretor, se for uma imobiliária, se tiver um Creci vinculado ao anúncio, ah! Vai ter uma repercussão, não pode um corretor vender um imóvel que não é escriturado ou que não tem um registro de incorporação. Agora, qualquer um? Porque quando se diz que não compete exclusivamente ao corretor de imóveis, é porque qualquer um pode anunciar imóveis. Depois cria uma figura esdrúxula: "o prazo para expedição de registro provisório pelo Creci é de 90 dias". Como assim provisório? Passou a se criar, então, a figura do corretor de imóveis provisório! Vocês já viram advogado provisório, médico provisório, engenheiro provisório? Não existe corretor de imóveis provisório. Ou é corretor ou não é corretor de imóveis! Por fim, termina ali com a tabela de honorários, pois hoje praticamente já é consenso na sociedade que os honorários do trabalho executado pelo corretor ou por uma imobiliária, o percentual da corretagem, que é 6%. Como vai terminar com a tabela referencial de honorários? Por uma feliz intervenção do Conselho Federal de Corretores de Imóveis, de várias lideranças do mercado como um todo houve uma comoção e, de ontem para hoje, o Presidente Bolsonaro revogou o decreto, felizmente, para o bem da

sociedade, para o desespero dos golpistas e daqueles que achavam que iam encontrar, na guarida dessa iniciativa, a possibilidade de enganar a sociedade civil organizada e a sociedade de um modo geral. Está restabelecida a ordem no mercado imobiliário, e os corretores de imóveis podem continuar trabalhando. A gente agradece a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que o texto fosse revogado e que essa barbaridade não se estabelecesse. Muito obrigado pela atenção.

### (Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde a todos; boa tarde, Presidente Giovane Byl; em meu nome, em nome do Ver. Giovane Byl e em nome da Ver.<sup>a</sup> Tanise Sabino quero aqui deixar o registro pelo Dia dos Pais e também uma frase que diz que o homem justo leva uma vida íntegra e como são felizes os seus filhos. Eu subo, neste momento, à tribuna para fazer o registro dessa passagem do Dia dos Pais, que será comemorado no próximo domingo. É importante, muito importante, em um mundo tão conturbado e tão cheio de vãs filosofias, frisar a importância do papel masculino bem definido na família, na criação dos filhos, no acompanhamento dos netos. Enfim, parabéns a todos os pais. Tem um versículo que, para mim, é muito chave, que diz: ensina o menino o caminho que deve andar, e, quando for velho, não se desviará dele. Ensina o quê? Princípios, valores, caráter – aliás, o que muito está faltando na nossa sociedade. São princípios que norteiam a vida de pessoas, para que realmente possamos ter uma sociedade melhor, mais justa, mais humanitária, mais igualitária e, principalmente, mais respeitosa nos seus conceitos, nos seus valores. Por isso, deixo aqui os meus parabéns a todos os pais – no domingo nós estaremos comemorando o Dia dos Pais. Muito obrigado.

### (Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL** (**PTB**): Obrigado, Ver. Hamilton Sossmeier. Eu, como pai de dois filhos, me sinto lisonjeado pela homenagem. Parabéns, em nome da Mesa Diretora, a todos os papais por esse dia que vai ser celebrado no próximo domingo.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo os nossos colegas vereadores e vereadoras; o Presidente dos trabalhos, Ver. Giovane; os cidadãos e cidadãs que acompanham a nossa sessão nesta tarde. A base do governo, há poucos dias, aqui na Câmara, aprovou um projeto de lei do Executivo que isentou o pagamento de IPTU para a Fraport – a Fraport é a empresa que tem a gestão do Aeroporto Salgado

Filho, em Porto Alegre. Além disso, isentou a multa, porque há muito tempo, Ver. Pedro Ruas, a Fraport não pagava. Agora, a Fraport anunciou, na segunda-feira, dia 8, que os cidadãos e cidadãs que vão se dirigir ao aeroporto terão apenas 10 minutos para, enfim, descarregarem ali as malas, os malotes, ou, se for um táxi, um Uber, deixar seus passageiros, e, se ultrapassar os 10 minutos, pagarão R\$ 20 a cada dez minutos. Algum estacionamento em Porto Alegre cobra R\$ 20 a cada 10 minutos, Presidente? Isso aqui é um assalto! É um assalto aos cidadãos do Rio Grande, do Brasil e de Porto Alegre, que vão se dirigir ao aeroporto. E o governo se pronuncia agora dizendo que tem que tomar uma medida; mas então toma logo! Ontem! É urgente! Ou senão, Ver. Janta, nobre líder do governo, nós temos que ir lá amanhã, nós temos que ir lá segunda-feira, numa comitiva de vereadores para dizer a eles que no espaço público não se pode, tipo imaginar que é dono, para cobrar um pedágio, passando num espaço de 100 metros do aeroporto, porque esta cancela foi colocada a mais de 100m do aeroporto, numa via pública. Portanto, a Fraport está cometendo um grande estelionato, cobrando esse valor abusivo! Abusivo! E, olha, 10 minutos! Em todos os estacionamentos do Estado do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre é, no mínimo, 15 minutos. É preciso tomar uma atitude, sim! E é por isso que nós, vereadores e vereadoras, temos a função de fiscalizar os serviços públicos - não deixam de ser, por serem numa via pública -, de se rebelar, se indignar, depois de uma atitude, eu diria, descabida do Governo que dá tamanha benesse de isenção de mais de R\$ 60 milhões, recebe esse presente de grego, um grande presente, um presente de grego! É por isso que o prefeito tem que se pronunciar, com certeza. É nesse sentido que os senhores e senhoras, colegas vereadoras e vereadores terão, com certeza absoluta, o apoio da oposição. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Ver. Byl, comandando os trabalhos, quero aqui compartilhar com os colegas e as colegas que eu, há mais ou menos 30 dias, fui acusado de enriquecimento ilícito. Eu tive que ir de cartório em cartório tirar negativas. Fiz uma maratona. Mas hoje saiu o resultado. Eu nem sabia que, quando eu adentrei na política, eu tinha 12 imóveis, fruto do futebol, como atleta e treinador. Mas tive que ir de cartório em cartório. Gastei uns R\$ 500, mas tirei as negativas. Até em São Borja eu tinha imóvel. Nem a minha esposa sabia que eu tinha tantos imóveis. E hoje, depois de adentrar na política, eu tenho apenas três. Isso para mostrar, para quem quer enriquecer na política, que, na política, não se enriquece. Só roubando! Eu entrei na política com 12 móveis e estou com três. Nem eu sabia, nem a minha esposa sabia que eu tinha 12 imóveis - não vou dizer 13 porque eu não gosto muito do 13. Então, naturalmente, eu tinha tudo isso quando entrei na política. Fui quatro vezes vereador nesta Casa, duas vezes deputado, fui secretário de obras, fui presidente da Fundergs e nunca foi constituída uma denúncia contra mim. Quando eu

entrei da política, eu optei por ser político e deixei de ganhar dinheiro. Eu já era um treinador, não digo consagrado, mas famoso, de uma categoria onde eu venci como atleta e venci como treinador. Portanto, hoje, chegou a notícia de que tudo foi arquivado. Eu constituí, Cláudia, negativa por negativa, até de São Borja tive que solicitar, porque o tal bacharel, que não é advogado, que tem um partido definido, achou que ia descobrir um mundo maravilhoso. Mas não é nem advogado, é bacharel, não consegue ser advogado. Então, deixo bem claro que fiquem atentos, quando puderem, tenham as negativas dos cartórios de seus imóveis do passado. Ele pegou meu CPF e achou que eu tinha tudo aquilo. Se quebrou; e vai se quebrar sempre.

Quanto ao tema que me traz aqui, da Fraport, já combinamos com o Ver. Janta, com o Bosco, que vamos fazer uma comissão, com uma audiência em conjunto, convidando a Fraport, sobre a questão de estacionamento. Não tem cabimento o que falaram aqui, é verdade, já tinha visto isso. E ainda com tolerância de 10 minutos, isso é uma fábrica de fazer dinheiro. A CEDECONDH, a Comissão de Constituição e Justiça e a CEFOR, vamos fazer e vamos trazer a Fraport aqui para explicar. E até me sinto aliviado, João Bosco, eu não votei a favor da isenção do IPTU da Fraport, me sinto aliviado e tenho certeza de que acertei. Nós não podemos dar isenção para quem trata mal a população de Porto Alegre, cobrando estacionamento. Isso é uma pobreza, isso é uma safadeza, isso é um sem-vergonhismo. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB) – às 14h47min: Havendo quórum, passamos à

#### ORDEM DO DIA

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, solicitando a retirada de tramitação do PLL nº 058/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Leonel Radde, ao PLL nº 303/21.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, ao PLL nº 570/21.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o requerimento de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 570/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP) (Requerimentos): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos,

imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 217/22. Após retornaremos à ordem normal. E também solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 032/21 por duas sessões.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação os requerimentos de autoria da Ver.<sup>a</sup> Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADOS**.

# DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0420/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 217/22, de autoria da Ver<sup>a</sup> Comandante Nádia, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luis Carlos Heinze. (SEI 025.00044/2022-39)

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ e CECE.** Relator-Geral Ver. Giovane Byl: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto (empatado).

### Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA art. 82, § 2°, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em discussão o PLL nº 217/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 25 votos SIM.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): APROVADO** o PLL nº 217/22. Parabéns, Ver.ª Mônica Leal, do Partido Progressista.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, submetemos à consideração de Vossas Senhorias a votação de dois requerimentos para Período de Comunicações com Homenagem: um, de autoria da Ver.ª Mari Pimentel, para homenagem ao Hospital Materno Infantil Presidente Vargas no dia 15 de agosto, Requerimento nº 115/22; o outro, o Requerimento nº 061/22, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que requer seja o período

de Comunicações do dia 22 de agosto destinado assinalar o transcurso de 60 anos da regulamentação do exercício da profissão de corretor de imóveis.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL** (**PTB**): Esta presidência faz um requerimento solicitando a formação de um bloco de votação composto pelos Requerimento nos 115/211 e 061/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** 

## REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 115/22 – (Proc. nº 0547/22 – Ver. Mari Pimentel) – requer seja o período de Comunicações do dia 15 de agosto destinado a homenagear a Associação dos Amigos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (AHMI). (SEI 211.00052/2022-51)

# REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

**REQ.** Nº 061/22 – (Proc. nº 0269/22 – Ver. Márcio Bins Ely) – requer seja o período de Comunicações do dia 22 de agosto destinado a assinalar o transcurso dos 60 anos da Lei 4.116, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Profissão de Corretor de Imóveis. (SEI 037.00245/2022-24)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Em votação o bloco composto pelos seguintes Requerimentos nº 115/22 e nº 061/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em discussão o PLCE nº 020/21. (Pausa.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Sr. Presidente, nós verificamos, realmente, o projeto do governo sobre os logradouros. Ele é bastante complexo e, por isso, é importante ler as emendas, porque se as emendas extinguirem alguns artigos, sem problema nenhum, a oposição votará favorável, mas é importante ler as emendas para nós sabermos o que estamos votando.

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Feito o registro, Ver. Aldacir Oliboni. Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h58min.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB) – às 14h59min: Estão reabertos os trabalhos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretoria Legislativa.): (Procede à leitura da Emenda nº 01 ao PLCE nº 002/21.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** A título de informação, não colocamos em apreciação a votação das emendas, apenas a leitura.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das Emendas nº 02 e nº 03 ao PLCE nº 020/21.)

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito que as Emendas n<sup>os</sup> 01, 02 e 03 ao PLCE n<sup>o</sup> 020/21 sejam votadas em bloco.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Apregoo a Emenda nº 04, de autoria das vereadoras Bruna Rodrigues e Daiana Santos, ao PLCE nº 020/21. (Procede à leitura da Emenda nº 04, ao PLE 020/21.).

**Vereador Claudio Janta (SD):** E a formação do bloco de votação das Emendas nºs 01, 02 e 03 ao PLCE nº 020/21?

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** Consulto as lideranças se temos acordo para a formação do bloco de votação das Emendas n<sup>os</sup> 01, 02 e 03 ao PLCE n<sup>o</sup> 020/21.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Não, não temos acordo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não tendo acordo, não há como fazer bloco.

# DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0895/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 020/21, que altera o *caput* do art. 5°, o *caput* do art. 9°; inclui o parágrafo único no art. 4°, os incs. I a IV e os §§ 1° e 2° no art. 5°, os incs. I a XX no art. 9°, o art. 12-A e o art. 12-B na Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994. (Denominação e tipos de logradouros públicos) (SEI 118.00272/2021-16)

#### Parecer:

- da **CCJ.** Relatora Ver<sup>a</sup> Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

### Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Idenir Cecchim;
- com Emenda nº 02, dos Vers. Claudio Janta (líder do Governo) e do Ver. Idenir Cecchim;
- com Emenda nº 03, da Verª. Lourdes Sprenger (líder do MDB) e do Ver. Idenir Cecchim:
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 01-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em discussão o PLCE nº 020/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLCE nº 020/21. Lembro que é encaminhamento global das emendas e do projeto. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, hoje, nós estamos aqui com um projeto para facilitar a vida daquelas pessoas que não têm o direito de ter um CEP, principalmente nas vilas. As pessoas têm dificuldade de ter o CEP, que é uma das coisas mais sagradas do mundo, ter a moradia e ter o endereço, o CEP, para receber a correspondência. As emendas a este projeto garantem a possibilidade de darmos nome a muitas ruas, a muitos becos, porque, se depender dos burocratas, não se dá nome para beco. Fica beco a vida toda. Fica beco a vida toda. As pessoas não querem morar num beco, querem morar ruma rua, numa avenida, e até num acesso, mas em beco ninguém quer morar. Eu acho que as pessoas têm razão! Têm razão! Não querer modificar de beco para rua, eu acho que é uma insensatez, é uma falta de sensibilidade humana. É a mesma coisa que querer deixar as pessoas com fome a vida toda e negar um direito a cesta básica. Tem que dar dignidade para as pessoas; elas têm que ter endereço e CEP! O CEP é muito importante para todos. Essas emendas corrigem uma dificuldade enorme que se tem para dar nome de rua na cidade. Corrige uma dificuldade enorme para se ter o CEP, por isso eu peço que às senhoras e aos senhores vereadores que votem nas emendas nº 1, nº 2 e nº 3 e, se possível, que façamos um bloco. Por que fazer um bloco? Para que seja mais rápido. Eu senti que a grande maioria dos vereadores quer as emendas, quer a Emenda nº 01, a Emenda nº 02 e a Emenda nº 03. Para ganhar tempo, nós poderíamos votar as três emendas num bloco só. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 020/21.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Boa tarde a todos que nos acompanham nesta tarde de quarta-feira; eu subo aqui na tribuna – estava conversando

com o Ver. Gilson Padeiro –, pois gostaria de deixar claro o nosso posicionamento quanto à Emenda que foi uma atitude cirúrgica de cidadania. As pessoas, Ver. Idenir Cecchim, realmente querem a civilidade e querem poder morar numa rua, numa travessa, e eu não vejo nenhum motivo para que a gente continue essa "burrocracia" imposta na cidade de Porto Alegre. Essa iniciativa do Ver. Idenir Cecchim dialoga com a dignidade, com a civilidade, com as pessoas quererem ter o seu endereço de forma digna, para receberem o seu correio, para falarem para as pessoas que moram na rua tal, na travessa tal, e desburocratizar, acabar com essas amarras que são "burrocratas". É um dever desta Casa Legislativa, por isso, com muito prazer, subo aqui para acompanhar de forma positiva, nós temos o entendimento de que vamos acompanhar e aprovar as emendas e a proposição que está em tela, no debate aqui na capital do Rio Grande do Sul. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** A Ver. a Bruna Rodrigues está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 020/21.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Boa tarde, colegas vereadores, vereadoras, boa tarde, colega Giovane Byl, eu venho defender a Emenda nº 04 ao projeto do Executivo, porque, por muitas vezes, vereador, o óbvio precisa ser dito e a gente precisa ter cada vez mais expresso em leis aquilo que a gente precisa defender, Ver. Cecchim, e eu sei que neste projeto as suas emendas acabam, de certa forma, trabalhando na qualificação do projeto, mas a Emenda nº 04 precisa ser discutida porque nós sabemos que parte do cotidiano da Câmara tem sido defender algo que é básico, que é natural: ciência, história, educação. E quando nós apresentamos a Emenda nº 04, é no sentido de auxiliar que a regulamentação dessa regra não perca o sentido democrático. É inadmissível que nós tenhamos, por exemplo, a possibilidade de defender ou homenagear, ou dar nome às ruas da nossa cidade a torturadores, a pessoas que lesaram a nossa humanidade, de certa forma, por isso apresento essa emenda, porque a democracia precisa ser respeitada, a cidade e a história do Brasil também. Por isso nós apresentamos a Emenda nº 04: nós não podemos deixar que as pessoas que lesaram a humanidade sejam aqui homenageadas nesta cidade. E nós temos muitas contradições, nós temos opiniões contrárias a diversas pessoas, mas há diversos personagens da história. Há pessoas que exaltam Hitler, e para mim, ele foi um grande torturador, para mim, ele foi uma pessoa que lesou a humanidade; e há pessoas aqui que o exaltam. Para mim, o Presidente Bolsonaro é um genocida! Para mim, ele auxiliou no processo de degradação da nossa humanidade; para mim, ele lesou a humanidade e logo em seguida nós vamos julgá-lo pelo que ele fez. E eu acho que essas garantias fazem com que pessoas que fizeram com que a nossa humanidade tivesse uma série de penalidades não seja homenageada, exaltadas, pessoas que tenham cometido crimes contra a humanidade, pessoas que de certa forma lesaram os direitos humanos. Então eu acho que a Emenda nº 04 qualifica o projeto, ela pode fazer deste um projeto mais

democrático e que dialogue ainda mais com a necessidade que nós temos, de forma urgente, que é de um Brasil mais humano, mais solidário, mais justo, e com menos desigualdade.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB):** O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 020/21.

(A Ver.<sup>a</sup> Mari Pimentel assume a presidência dos trabalhos.)

**VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD):** Sra. Presidente Mari Pimentel, colegas vereadores, membros desta Casa, nós estamos com a consciência e com a certeza de que as Emendas nº 01, nº 02 e nº 03 não é que melhorem o projeto, mas o deixam como é o pensamento desta Casa há uma série de anos. Não pode a pessoa viver a vida inteira num beco, não pode a pessoa viver a vida inteira numa servidão, num acesso. Nós já fundamentamos o porquê deste projeto, as pessoas precisam ter um CEP, as pessoas precisam ser reconhecidas.

Agora, em relação à Emenda nº 04, da Ver.ª Bruna, nós temos um outro projeto, se não me engano é o sexto ou sétimo da nossa ordem de priorização, lá ela caberia, porque lá se está discutindo critério para votação – pode-se dizer assim – de nomes que viriam para esta Casa. Agora, neste projeto que estamos votando, nós não podemos impedir, num beco ou num acesso que vai se transformar em rua, as pessoas ali, por exemplo, um grupo de venezuelanos que moram ali, quererem botar o nome dessa rua de Hugo Chávez; pelo projeto da vereadora não pode, porque é considerada uma pessoa genocida no seu País, não pode. Mesmo critério se uma pessoa quiser colocar na rua o nome do atual Presidente da República, o Bolsonaro. Mas esse é o critério das pessoas, não é um critério nosso, gostando ou não. Acho que cabe ao morador tomar essa decisão. O morador não quer mais que o seu beco seja beco, quer que vire uma rua; não quer mais que o acesso seja um acesso, quer que vire uma rua. Cabe ao morador tomar essa decisão, e não a nós. Nós estamos transformando o projeto mais democrático com as emendas nºs 01, 02 e 03. Então nós voltamos a afirmar aqui a aprovação das três emendas; já encaminhamos pela rejeição da Emenda nº 04, que temos a certeza, a convicção de que ela não cabe neste projeto, ela cria um critério, e há projetos tramitando na Casa, inclusive do Ver. Giovane, do seu partido, estabelecendo esses critérios. Então nós fazemos este encaminhamento pela aprovação das Emendas n°s 01, 02 e 03 e pela rejeição da Emenda n° 04. Muito obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 020/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 31 votos **SIM**.

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): APROVADA** a Emenda nº 01 ao PLCE nº 020/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, a Emenda nº 02 ao PLCE nº 020/21. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO (Diretor Legislativo):** (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 23 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): APROVADA** a Emenda nº 02 ao PLCE nº 020/21.

Em votação a Emenda nº 03 ao PLCE nº 020/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.) **APROVADA.** 

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Claudio Janta, a Emenda nº 04 ao PLCE nº 020/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 09 votos SIM e 21 votos NÃO.

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): REJEITADA** a Emenda nº 04 ao PLCE nº 020/21.

Em votação o PLCE nº 020/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** 

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB) (Requerimento): Minha cara Presidente Mari, eu vou fazer um requerimento relativo ao PLL nº 452/21, de minha autoria, que anistia as multas decorrentes de infrações aplicadas aos catadores de resíduos recicláveis. Estão aqui as lideranças dos catadores, quero deixar o nosso abraço, o nosso profundo respeito, e eles estão ali com as notificações de multa, os autos de infração na mão. Lá estão eles. Nós vamos fazer um esforço extraordinário para aprovar o projeto. Como recebemos hoje uma manifestação do Executivo, através do seu líder, de que não havia acordo até agora, eu vou pedir o adiamento da votação do PLL nº 452/21 por quatro sessões. Quero, mais uma vez, cumprimentar a luta dos nossos catadores e catadoras, que estão há muito tempo nessa jornada, porque esse projeto é de 2021, há quase um ano que nós estamos na luta. Portanto, Sra. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 452/21 por quatro sessões. Obrigado, minha Presidente.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

Eu gostaria de informar aos colegas vereadores que nós temos, hoje, uma visita orientada, aqui na Câmara de Vereadores, em que estão presentes 23 jovens integrantes da Associação Famílias em Solidariedade - Afaso, acompanhados dos seus educadores: professora Raquel Nunes Machado, professora Nalu Faria e professor Pablo Bispo. Agradecemos por estarem prestigiando a nossa sessão e ficamos à disposição.

Vereadora Bruna Rodrigues (PCdoB): Vereadora, eu queria fazer um registro: nós, hoje, recebemos aqui a Afaso, uma instituição localizada no bairro Bom Jesus, que traz 19 adolescentes até à Câmara de Vereadores. Eles acabaram presenciando um pouco da nossa sessão, espero que aí estejam os futuros vereadores e vereadoras, porque esta Casa merece ter essa juventude participativa. Obrigada pela presença, gente.

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** Parabéns, fica registrada também a homenagem da vereadora.

# DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0033/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rótula da Bíblia o logradouro público não cadastrado localizado na Avenida Protásio Alves. (SEI 034.00024/2022-59)

#### Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da CUTHAB. Relator Ver. Pedro Ruas: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE.** Relator Ver. Gilson Padeiro: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01 (empatado).

#### **Observações:**

- com Emenda nº 01, do Ver. José Freitas;
- incluído na Ordem do Dia em 08-08-22.

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** Em discussão o PLL nº 015/22. (Pausa.) O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Mari, colegas vereadores, público que nos assiste, este projeto denomina Rótula da Bíblia o logradouro público não cadastrado localizado na Avenida Protásio Alves, com acesso à

Av. Manoel Elias, nos termos da Lei Complementar nº 320/1994 e alterações posteriores. Este projeto foi criado a partir de uma ideia dos comerciantes locais, inclusive eu tenho aqui assinaturas de vários comerciantes da região, entidades, associações, e nós protocolamos este projeto. Associação Evangelista SOS Resgatando Vidas, inclusive quero cumprimentar o pastor Isaias, presidente, que está aqui na plateia, parabéns pelo trabalho social dos senhores; também o Artur Goulart, taxista, nosso suplente de vereador, obrigado pela presença. O projeto tem a adesão da comunidade, tendo o abaixo-assinado anexo ao projeto, como eu falei, dos comerciantes da região. A Bíblia é o livro mais lido no mundo, sendo que somente em 2021 foram vendidas mais de cem milhões de cópias em 100 países, em 23 idiomas. Embora seja impossível de saber quantas cópias foram impressas nos últimos 1.500 anos, a Sociedade Bíblica Britânica sustenta que o número total está, provavelmente, entre cinco a sete milhões de cópias vendidas.

Aqui eu quero citar um estudo do Centro de Engajamento Bíblico dos Estados Unidos, foi feito com 40 mil norte-americanos: efeito da Bíblia no cérebro humano. Eles descobriram que a pessoa lendo a Bíblia uma vez por semana o efeito é insignificante; se ela ler duas vezes por semana também continua sendo insignificante; se ela manusear três vezes por semana existe uma pequena melhora; quatro vezes por semana ou mais os números mudam drasticamente, mudam o sentimento de solidão que cai 30%, problemas com raiva caem 32%; amarguras e relacionamentos com casamento, filhos e amigos, caem 40%; alcoolismo, cai 57%; sentimento de estagnação espiritual cai 60%; ação de compartilhar a fé aumenta em 200%; pratica de formar discípulos, cresce 230%; capacidade de guardar a palavra em sua mente, aumenta 407%. Conclusão da pesquisa: o comprometimento com a palavra de Deus o máximo de dias na semana é crucial para o crescimento da fé cristã; por isso a importância então de nós aprovarmos, nesta tarde, queria o voto de todos colegas vereadores, para, a partir de hoje, denominar a Rótula da Bíblia o logradouro público não cadastrado localizado na Avenida Protásio Alves, junto à Av. Manoel Elias. Um forte abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL nº 015/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha os debates, que acompanha a vida política na cidade e no Brasil. Ontem mesmo, a esposa do Presidente Jair Bolsonaro falou que antes o Planalto era espaço de demônios, associando as religiões de matriz africana à palavra demônio! E essa senhora se diz evangélica! Essa senhora se diz evangélica! Não. A pessoa que acredita na Bíblia, que acredita em Deus, que tem fé na humanidade, não. Jamais uma pessoa que acredita na fé cristã vai falar mal de outras pessoas, de outras crenças. Eu já estive em igreja católica, já estive em centro espírita, já estive em igreja evangélica – tenho parentes evangélicos – e posso dizer que muita coisa errada tem sido feita neste Brasil quando se mistura

religião com política – religião com política não se deve se misturar. Pior ainda quando se quer negar a fé do outro, a fé é um exercício individual e, porventura, coletivo, que deve ser respeitado, não deve ser condenado, não deve ser atacado. Então, as pessoas que escolhem o ataque a outras religiões não merecem espaço. Mas eu quero parabenizar o vereador por estar dando o nome de Rótula da Bíblia a um espaço público, acho que milhares de porto-alegrenses acreditam na palavra da Bíblia, acho que isso é importante para eles, vão gostar.

Agora, eu tenho certeza de que nenhuma e nenhum porto-alegrense compactua com o bolsonarismo, com esse ódio à cultura dos outros, à religião dos outros, e principalmente com que essa mulher, Michele Bolsonaro, falou ontem contra as religiões de matriz africana, que fazem parte da cultura brasileira e tem que ser respeitadas. Eu quero dizer que aqui muitas coisas a favor das religiões africanas têm vindo ao plenário, assim como as protestantes, e nós devemos respeitar a todos. O que nós não devemos fazer é o exemplo do bolsonarismo, esse não deve ser seguido, sem sombras de dúvidas. Nós devemos exercitar a questão ecumênica, devemos exercitar, sim, as paixões, a fé, isso faz parte da história da humanidade, mas nós não devemos compactuar com a cultura do ódio e que, graças ao povo brasileiro, em outubro, vai acontecer o encontro com a democracia, e, de novo, as religiões terão paz neste Brasil para ter os seus cultos, as suas crenças, as suas fés.

Este País é grande para todos e todas, não pode uma família sequestrar a Nação, sequestrar a fé e querer condenar o povo. Então, o meu abraço a todos e todas que têm a sua fé, sua crença, seus cultos, e que a gente possa ter paz neste País logo mais, porque o que a gente está tendo hoje é guerra principalmente entre as religiões, coisa que a gente não precisava ter, que a gente dispensa. Meu abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Quero registrar que a Emenda nº 01, na verdade, faz uma correção técnica que diz exatamente o seguinte: "Fica denominado Rua da Rótula o logradouro cadastrado...". Ele não era cadastrado, depois, o logradouro acabou sendo cadastrado, passou de não cadastrado para cadastrado, então, a emenda ajusta tecnicamente isso.

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 015/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLL nº 015/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

# DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0956/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 036/21, que altera o inc. X do art. 1° e o *caput* do art. 2° da Lei nº 10.951, de 2 de setembro de 2010, que autoriza o Município de Porto Alegre a alienar ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) os imóveis próprios municipais que descreve. (SEI 118.00294/2021-86)

#### Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

### Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, VIII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL** (**NOVO**): Em discussão o PLE n° 036/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO) – às 15h44min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

## PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

### 1ª SESSÃO

**PROC.** Nº 1372/21 – **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 057/21,** que altera o anexo; inclui os incs. IX e X no *caput* e revoga os incs. VI e VIII todos no art. 3º na Lei nº 11.403, de 27 de dezembro de 2012, que cria empregos em comissão ou funções em comissão na estrutura organizacional da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa). (**SEI 118.00435/2021-61**)

### PROC. Nº 0183/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO

Nº 009/22, de autoria da Ver<sup>a</sup> Comandante Nádia, que altera o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989 – que institui e disciplina o imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos –, e alterações posteriores, estabelecendo que a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel objeto da transmissão ou da cessão de direitos reais a ele relativos informado na declaração prestada pelo contribuinte na guia

de imposto e dando outras providências. Com Emenda nº 01, da Verª Comandante Nádia. (SEI 025.00017/2022-66)

PROC. Nº 0600/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/22, de autoria do Ver. Cezar Schirmer, que concede a Comenda Porto do Sol ao Jornalista Fabiano Brasil. (SEI 214.00007/2022-01)

## 2ª SESSÃO

PROC. Nº 1306/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 579/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que cria o Programa Censo de Inclusão das Religiões de Matriz Africana no Município de Porto Alegre. (SEI 024.00163/2021-10)

**PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO):** Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h45min.)

\* \* \* \* \*